



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.401 / 2021

DATA 08 / 03 / 21

AUTÓGRAFO Nº004/2021
PROJETO DE LEI Nº004/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 004/2021, de autoria do Vereador Ivanildo de Almeida Silva

A P R O V A:

Art. 1º - Denomina-se estrada municipal, como "**Estrada ZENIR FIORESI**", localizada na comunidade de São Roque, com início na ES-472, até o antigo "Grupo Escolar", no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme mapa anexo.

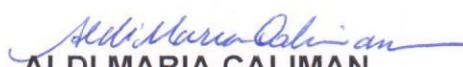
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de março de 2021.


MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente


ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária


WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

